

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ – MG

Processo licitatório n. 4572/2023

Pregão eletrônico n. 035/2023

Assunto: Declaração de Exequibilidade e Apresentação de Custos

Prezados Senhores,

Por meio deste documento, o LABICON Laboratório, razão social TRINDADE BARBOSA ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ 13.150.241/000169, declara formalmente sua capacidade e compromisso em realizar os 699.297 exames descritos no lote 1 do edital, com um valor mínimo e lance de R\$ 2.551.996,60, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Sabará.

Nossas considerações são as seguintes:

1 - Conforme expresso pelo próprio município de Sabará:

OBS: para essa tabela do SUS, todo material, insumo, reagentes, produtos diversos, equipamentos, RH, processamento e outros, estão embutidos no valor do exame neste valor unitário apresentando na acima.

Recorte de trecho da página 01, memorando SUB-SEMUSA/174/2023.

Consideramos que os procedimentos estão apresentados em valores mínimos unitários (TABELA SIGTAP), e incluem todos os custos associados a realização dos exames.

2 – Considerando que o MINISTÉRIO DA SAÚDE tem a Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) como referência para a precificação de procedimentos, exames, medicamentos e outros serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Tabela SIGTAP é uma ferramenta fundamental que estabelece os valores para diversos procedimentos e serviços médicos, ajudando na padronização de preços e na gestão financeira do sistema de saúde público.

3 - Reconhecendo a importância da gestão eficaz de recursos e do controle de despesas para a sustentabilidade financeira das instituições de saúde que atendem o SUS. Embora a Tabela SIGTAP seja uma referência mínima, entendemos que a gestão financeira eficaz depende da administração de cada negócio. O LABICON tem demonstrado sua capacidade operacional com custo baixo e operação eficaz em

sete municípios da região metropolitana de Belo Horizonte, onde atuamos como laboratório prestador de serviços de análises clínicas. Em nenhum desses casos nossa cobrança é superior à Tabela SIGTAP, e não enfrentamos problemas financeiros, operacionais ou de qualidade por trabalhar atendendo a esses valores.


Entendemos e temos experiência o bastante para concluir que a tabela do SUS abarca todos os custos relacionados a materiais, insumos, reagentes, produtos diversos, equipamentos, recursos humanos, processamento e outros de forma suficiente para prestação de serviços. Diante de tal consideração, nossa proposta é oferecer um desconto de 100% no item 2, optando por não cobrar custos adicionais além dos relacionados aos exames, comprovando da exequibilidade da nossa proposta:

LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO	LANCE FINAL
ITEM 1	PROCESSAMENTO DE TODOS OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COLHIDOS NAS UBSS E NOS DOMICILIAR QUE DESCRITO NA TABELA SIGTAP DATASUS RJ SUS SEM INCREMENTO FINANCEIRO NA MESMA	R\$ 2.551.996,60
ITEM 2	FORNECIMENTO DE RH TECNICO DE LABORATORIO PARA COLETA DOS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS NAS UBS E DOMICILIAR.	R\$ -
VALOR TOTAL		R\$ 2.551.996,60

4 - Para comprovar nossa capacidade técnica e boa-fé, anexamos os atestados de capacidade técnica emitidos por instituições dos municípios onde prestamos serviços no mesmo formato do objeto deste certame, como por exemplo os municípios de IBIRITÉ e SARZEDO. Esses atestados comprovam nosso desempenho exemplar na prestação de serviços de análises clínicas, mesmo seguindo os valores da Tabela SIGTAP.

Portanto, o LABICON está comprometido em cumprir os requisitos do edital e oferecer os exames pelo valor estipulado, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais, conforme necessário.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO TRINDADE BARBOSA
Data: 19/10/2023 15:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Trindade Barbosa Análises Clínicas LTDA

Leonardo Trindade Barbosa

Identidade: 7.777.644 SSPMG | CPF: 063.617.276-70
Sócio Administrador